



**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2020 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, SEGUNDO CONVENIO 866544/2018 CONTRATO Nº 1.053.219-47.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.097.383/0001-84, Entidade de direito Público, com sede localizada à Avenida Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - Pernambuco, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Marcello Fuchs Campos Gouveia, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 053.901.384-65, portador da Cédula de Identidade nº 6.403.826 SDS/PE, do outro lado, a empresa **ALINK CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida à Av. República do Líbano nº 251, Rio Mar Trade Center, Torre 1, Sala 1513 - Pina - Recife - PE inscrita no CNPJ sob o nº 27.068.117/0001-63, neste ato representado pela Sra. Anna Karine Medeiros de Oliveira, brasileira, cédula de identidade nº 5.124.255 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.104.514-73, residente e domiciliada na Avenida Boa Viagem, nº 342, Apt. 2702, Pina, CEP: 51.011-000 - Recife - PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADA**, firmam, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e atualizações o TERMO ADITIVO, sob as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do **PRAZO DE VIGÊNCIA** do **CONTRATO Nº 045/2020**, com base no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** O prazo de **VIGÊNCIA** do presente Termo Aditivo será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, iniciando-se a partir do dia 26/03/2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

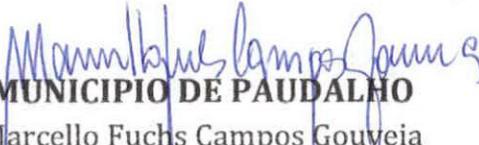
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Paudalho, 22 de Março de 2021.

  
**MUNICIPIO DE PAUDALHO**

Marcello Fuchs Campos Gouveia

Prefeito

CONTRATANTE

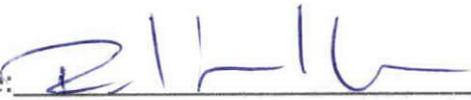
  
**ALINK CONSTRUÇÕES LTDA**

Anna Karine Medeiros de Oliveira

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: 

CPF Nº

060.684.346-8

Nome: 

CPF Nº

011.309.684-48